



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 051/2018

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. ABENAIR FERNANDES AMADEU

O Vereador abaixo assinado, Sr. ABENAIR FERNANDES AMADEU, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, tomar providências necessárias, para aquisição de uma ambulância tipo Doblô.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, para o transporte de pacientes para serem atendidos, e também para levar pacientes necessitados que estiverem de alta até suas residências. Pois acontece casos de pacientes chegarem de ambulância até o P.A. vindo de hospitais em Vitória e não tem condições de se locomover até sua residência e ficam na espera de alguém com um veículo que tenho condições de leva-los para sua residência. Com a aquisição dessa ambulância esse transporte poderia ser feito sem maiores problemas.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 29 de Novembro de 2018.**


ABENAIR FERNANDES AMADEU

VEREADOR

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP: 61.000-000
Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br

Câmara Municipal de Brejetuba
REGISTRO DE DOCUMENTOS
PROCESSO Nº: 0270 / 2018 DATA: 29/11/2018

TOR:

ABENAIR FERNANDES AMADEU

SCRIMINAÇÃO:

DICAÇÃO

MENTA:

caminha indicação nº 051/2018.